

**ENTRADA**

Protocolo 1 0 FEV. 2026

*[Assinatura]*

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 24 / 02 / 2026

1º Secretário

DIRLEG-AL  
Fis. 2

**PROJETO DE LEI Nº /2026.**

*PL Nº 21/2026*

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins o "Dia do Círculo de Oração" a ser comemorado no dia 06 de março e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, decreta:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins o "Dia do Círculo de Oração", a ser comemorado anualmente no dia 06 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

*[Assinatura]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

A fé é um dos pilares que sustentam a sociedade, trazendo esperança, conforto e renovação àqueles que enfrentam desafios cotidianos.

O presente projeto de lei propõe a instituição do "Dia do Círculo de Oração" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins como forma de reconhecer e valorizar a atuação essencial desses grupos que, há décadas, dedicam-se ao fortalecimento espiritual e a promoção do bem-estar das comunidades tocantinenses.

Os Círculos de Oração representam muito mais do que encontros religiosos; são espaços de acolhimento, comunhão e intercessão, onde mulheres e homens dedicam seu tempo à oração, oferecendo suporte emocional e espiritual a famílias, jovens, enfermos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse trabalho, silencioso e muitas vezes anônimo, é um verdadeiro ato de amor ao próximo e contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais solidária e fraterna.

Ao oficializar essa data, buscamos não apenas homenagear aqueles que se dedicam a essa nobre missão, mas também sensibilizar a sociedade sobre a importância desse movimento, que transcende o aspecto religioso e alcança esferas como a assistência social e o fortalecimento de valores como empatia, voluntariado e fé.

Dessa forma, conclamo os nobres parlamentares desta Casa Legislativa a se unirem a essa causa, aprovando este projeto de lei, para que o Estado do Tocantins reconheça, celebre e perpetue a relevância do Círculo de Oração como um símbolo de esperança e transformação na vida de tantos tocantinenses.

**SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.**

  
**GIPÃO**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pedd66d878d80bd00c4cb3bde78f9c2c8K15653**Autor: **GIPÃO**Descrição: **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins o “Dia do Círculo de Oração” a ser comemorado no dia 06 de março e dá outras providências.**Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**Enviada por: **ALDAIR  
COSTA SOUSA  
(dep.gipao.sousa)**Data de Envio: **29/01/2026  
13:00:26**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
GIPÃO